

Procedimento Administrativo nº 000787-940/2022**Extrato da PORTARIA nº 019/2022-MP/8ªJMB**

A 8ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000167-940/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 019/2022-MP/8ªJMB

Envolvido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/ EDMÍLSON MATOS DA SILVA
A COLETIVIDADE

Assunto: Acompanhar a criação do banco de sementes, junto à Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá, até o final do ano de 2023.

Josélia Leontina de Barros Lopes - Promotora de Justiça.

Protocolo: 879512

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº01/2022

DAS PARTES:

- SERVIDOR COMPROMISSÁRIO: E.C.S., servidor efetivo deste Ministério Público, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1013.

- AUTORIDADE CELEBRANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - CPPADS, instituída pela PORTARIA nº0812/2022-MP/PJG de 03.03.2022 e PORTARIA nº0294/2022-MP/SGJ-TA, datada de 12.05.2022, neste ato representada por seu presidente CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS.

- AUTORIDADE HOMOLOGADORA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.

DO DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO:

Artigo 177, inciso II da Lei nº 5.810/94 (RJU/PA).

DA DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

O Servidor Compromissário assume responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, devidamente descritas neste termo, comprometendo-se a observar e cumprir o elenco de deveres, obrigações e vedações, previstos em atos normativos e legislações vigentes, nos termos do presente Termo de Ajustamento Disciplinar.

DO PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO:

O Servidor Compromissário deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado da homologação deste termo pela Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa (SUBTA), cumprindo as obrigações estabelecidas neste termo; comprovar por meio de Certificados de participação, totalizando até o final do prazo aqui estabelecido, o cumprimento de carga horária de 20 horas de atividade em cursos de capacitação do eixo temático atinentes as relações interpessoais no trabalho. O Servidor Compromissário deverá ainda, atender com presteza e cordialidade as demandas que lhe forem imputadas por sua chefia imediata bem como estabelecer relacionamento cortês com FABRICIO BARRETO DO NASCIMENTO e seus demais colegas de trabalho

Belém, 21 de novembro de 2022

CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS

Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar e Sindicância - CPPADS

Autoridade Celebrante

E.C.S.

Servidor Compromissário

VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA

Representante Legal OAB/PA 17308

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça para a

Área Técnico-Administrativa

Autoridade Homologadora

Protocolo: 879509

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 011050-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 011050-031/2022, que se encontra à disposição na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

PORTARIA de Instauração: 024/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 16/11/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação dos Deficientes Físicos de Santarém, Município de Santarém, relativo ao ano-calendário 2021, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJG/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

Protocolo: 879501

Extrato da PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 001109-121/2020- MP/2ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001109-121/2020.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 025/2022

Data de Instauração: 22/11/2022

Objeto: possíveis irregularidades possíveis irregularidades em relação aos prejuízos causados ao educandário pelo não encerramento de obras no imóvel.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Conselho da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lauro Chaves.

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 879567

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 011051-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 011051-031/2022, que se encontra à disposição na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

PORTARIA de Instauração: 025/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 16/11/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Santarém, relativo ao ano-calendário 2021, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJG/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

Protocolo: 879528

Extrato de Arquivamento do Inquérito Civil nº 000245-151/2020-MPPA, para fins ciência ficta do interessado.

Sua Excelência o Senhor Doutor José Godofredo Pires dos Santos, 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000245-151/2020-MPPA para fins de cientificação da parte interessada AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Procedimento: Inquérito Civil nº 000245-151/2020-MPPA

Data do Arquivamento: 25/10/2022

Interessada: AD Empreendimentos, Projetos e Construção Ltda.

Informa: O inteiro teor do arquivamento se encontra disponível no 3º Cargo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, facultando à interessada apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do artigo 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: José Godofredo Pires dos Santos

Promotoria de Justiça: 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha - CEP-66015-160 / Telefone: 3198-2652).

Protocolo: 879525

Extrato da PORTARIA n.º 029/2022-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 029/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 029/2022

Data da Instauração: 10/11/2022

Objeto: Garantir ao Sr. HILÁRIO DE LIMA MORAES, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS, o fornecimento dos medicamentos AMITRIPTILINA 25mg, BIPERIDENO 2mg, CLONAZEPAM 5mg e HALOPERIDOL 5mg, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 879521

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005884-031/2022

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a instauração do Procedimento Administrativo a partir da Notícia de Fato n.º 005884-031/2022 em Procedimento Administrativo n.º 016/2022 a fim de acompanhar se Autoridade Policial da Delegacia de Polícia Civil de Mojuí dos Campos está realizando escutas especializadas de crianças e adolescentes na forma estabelecida pela Lei nº 13.431/2017;

PORTARIA de Instauração nº 016/2022-MP/3ªPJ

Data da Conversão: 09/11/2022

Objeto: O procedimento administrativo tem como objeto as escutas especializadas de crianças e adolescentes na Delegacia de Polícia Civil de Mojuí dos Campos.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 879522

PORTARIA Nº 0877/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de novembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, data-